



APROVADO

EM: 27/01/2026

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL N° 390.

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e vinte e seis**, às 10:00h, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **MARQUES MOTOTÁXI – SD**, acompanhado do secretário AD-HOC vereador **TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUST.**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: **PRESIDENTE INTERINO MARQUES MOTOTÁXI – SD**, **2º SECRETÁRIO – JÚNIOR DO MATEUS – SD**, **CACICA ELZA – PP.**, **ELSON VIDAL – REDE SUST.**, **PROF. AILTON PALIKUR – PP**, **NALDINHO FROTA – PP**, **TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUST.** e **UESLEI TELES - PL**. **PEQUENO EXPEDIENTE** Iniciou-se com a leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da 1ª Sessão Extraordinária Legislativa Deliberativa do 2º ano Legislativo da 14ª Legislatura do dia 08 de janeiro de 2026. Na sequência foi realizada a leitura do Ato da Mesa Diretora N° 001/2026/CVMO de 05 de janeiro 2026, **que regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Oiapoque e dá outras providências**. Logo após, o presidente da Mesa, a saber Ver. Marques Mototáxi, enfatizou a importância do supracitado Ato Legislativo, no que tange a necessidade de controle, transparência e responsabilização dos veículos oficiais desta casa, no ensejo, o parlamentar enfatizou que tal ato não isenta a responsabilidade de todos, "parlamentares e servidores", em razão de se tratar de um bem público. Na ocasião o vereador Elson Vidal, sobre responsabilizar o condutor do veículo, sugeriu que o referido ato poderia seguir a legislação de trânsito vigente, que responsabiliza de forma solidária, tanto por parte da administração quanto do condutor do veículo, de acordo com a culpabilidade desses. Os demais parlamentares presentes fizeram suas considerações e concluída os discursos, deu-se início a **ORDEM DO DIA** com a leitura do Projeto de resolução n° 001/2026 – GAB - Mesa Diretora - CVMO, sobre alteração da estrutura administrativa (resolução n° 082/2024 – CVMO). Oportunamente o presidente em exercício endossou a importância desta para o bom funcionamento deste poder, destacando que foram tomadas todas às medidas necessárias para que no decorrer do ano de 2026 não ocorra imprevistos financeiros. O vereador Júnior do Mateus discorreu acerca da importância do mencionado projeto para estrutura organizacional da Câmara. Logo após o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida foi realizada a leitura da Proposta de Emenda N° 001/2026 – GAB/CVMO, À Lei Orgânica Municipal – (1º turno – eleição da Mesa Diretora). Neste momento, o Presidente da Mesa justificou a necessidade de se fazer alteração na Lei Orgânica Municipal, que de acordo com parlamentar está contrário ao que preconiza a sumula do Supremo Tribunal Federal. Na ocasião os demais parlamentares manifestaram-se favoráveis à proposta. Seguindo o rito legislativo com votação nominal de 1º turno, tendo sua **aprovação unânime** pelos presentes. Sequencialmente deu-se início a leitura e apresentação do Projeto de Lei N° 002/2026/GAB PMO, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o alinhamento do vencimento dos

Reginaldo Silva Marques
Bílio 2025 / 2026
Vereador Presidente Interino / CVMO

NALDINHO FROTA
VEREADOR CVMO
cacica elza

BRUNO DO AREAL
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028

ELSON VIDAL KARIPUNA
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028

PROFESSOR AILTON BATISTA
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028

VER. TIAGO
DA UNIVERSIDADE
REDE SUSTENTABILIDADE

JÚNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO

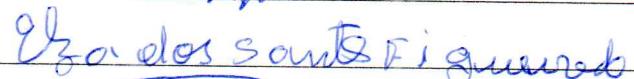
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

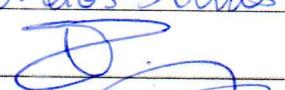
servidores efetivos de Engenharia ambiental no Município de Oiapoque. Leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 046/2025 – GAB/PMO, de 30 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a contratos administrativos temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026. Após as devidas apresentações o presidente da Casa solicitou à Secretaria Legislativa a realização dos encaminhamentos às comissões para os trâmites necessários. No ensejo, o presidente agradeceu o apoio e colaboração dos parlamentares presentes no que tange a quantidade de sessões extraordinárias ocorridas no período de ressesso, externando que tal evento é para atender as demandas mais urgentes do município. Desta maneira, nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária Deliberativa, presidida pelo vereador Marques Mototáxi, foi encerrada às 11h40, sendo lavrada esta ata pela Secretaria Legislativa. O referido documento será assinado pelo presidente e demais vereadores que assim desejem. Oiapoque/AP, 08 de janeiro de 2026. O áudio da presente sessão encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa e nas redes sociais da Câmara Municipal.

Vereador MARQUES MOTOTÁXI - Solidariedade - Presidente 

Vereadora JÚNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário: 

Vereador PROF. AILTON PALIKUR – PP: 

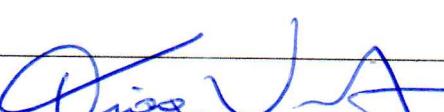
Vereadora CACICA ELZA - PP: 

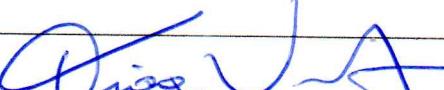
Vereador ELSON VIDAL – REDE 

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: 

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: 

Vereador RAMON - PL: 

Vereador UESLEI TALES - PL: 

Vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE- REDE: 

Vereador NALDINHO FROTA – PP: 